

ATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026

Dispõe sobre “Enquadramento de Pessoal” – “PROGRESSÃO HORIZONTAL” – da servidora efetiva LUCIELE FONSECA DE OLIVEIRA RODRIGUES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu **Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **“artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna” c/c o “artigo 19 c/c o artigo 20, ambos da Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021”, que criou o Estatuto do Servidor da Câmara Municipal de Itaúna, dispondo sobre a Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências” c/c suas alterações ulteriores,**

RESOLVE:

PROCEDER ao ENQUADRAMENTO, a título de “PROGRESSÃO HORIZONTAL”, da servidora LUCIELE FONSECA DE OLIVEIRA RODRIGUES – ocupante do cargo de provimento efetivo de “Técnico Legislativo”, nomeada através do “Ato Administrativo nº 012/2024, de 09 de fevereiro de 2024”, com posse ocorrida em 28 de fevereiro de 2024 e entrada em exercício no dia 1º de março de 2024 – no NÍVEL “I”, LETRA REFERÊNCIA “B”, procedimento este que tem cunho pecuniário e com direito à alteração salarial, em razão do “interstício de 02 (dois) anos no exercício das atribuições do cargo que ocupa”, completados no dia 1º de março de 2026, com supedâneo no “artigo 19 c/c o artigo 20, ambos da Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021” c/c suas alterações ulteriores.

Itaúna (MG), em 09 de março de 2026.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna